

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

007581/19 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 43
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 750
Credor: 323 ANDRE LUIS THEISEN CGC: 577.115.770-87
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:00009584-2
Endereco: RUA ANGELO BOARETTO SN CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:08.11.19 Vencimento:08.11.19
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
21.500,00 4.667,00 109,50 4.557,50

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas com 0,5 diaria (09/11/2019) ate Laranjeiras do Sul-Pr, acompanhar atletas da Sec. de Esportes, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1965/2019 em anexo.	109,50	109,50

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
109,50

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado Liquidacao
Data: 11/11/19.
RESPONSAVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

Ordem de Pagamento Em 11/11/19. Recibo Em 11/11/19.

Pague-se a importancia Acima Processada SECRET. FINANÇAS Recebi a importancia Acima Processada ASSINATURA CREDOR

Cheque *Debitos* Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada TESOUREIRO

Recursos: *SPJ Exportação de 6935-3*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1965/2019

Através da presente autorizo o Sr. (a):

ANDRÉ LUIZ THEISEN

CPF
577.115.770-87

Matrícula
23882-1/1

RG Nº

6.421.303-2 SSP/PR

Lotado na Divisão de:

ESPORTES

Na função de:

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Justificativa para realização da viagem:

ACOMPANHAR ATLETAS DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAR DO 1º LARANJEIRAS CUP DE VOLEI NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Data de início e término da viagem:

09/11/2019

Destino da viagem:

LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO PRÓPRIO

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

(0.5) MEIA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 219,00 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)

Valor total das diárias:

R\$ 109,50 (CENTO E NOVE REAIS CINQUENTA CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a Servidor Municipal
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Recebi a importância de R\$ 109,50 (CENTO E NOVE REAIS CINQUENTA CENTAVOS)

Gilberto Guisi
Sec. de Administração/Controlador de Frotas
Decreto 2860/17

Responsável Pelo Recebimento